

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA SESSÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020.** OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, nos termos da Lei nº 13.019/2014, para a execução de SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Após análise criteriosa das propostas pela Comissão Técnica de Seleção de Projetos de Residências Terapêuticas do CONDEMAT, essa habilitou e classificou a OSC Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento da Medicina - ITDM por entenderem que a proposta do plano de trabalho apresentado atende aos critérios de julgamento, atingindo a pontuação de **“18” (dezoito)** pontos e, após análise da proposta da OSC Instituto de Gestão de Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, decidiu eliminar o plano de trabalho apresentado em consonância ao item 12.6 do Edital nº 001/2021, entendendo que a proposta apresentada não atende os critérios de julgamento, atingindo tão somente a pontuação **de “05 (cinco)** pontos”, pontuação abaixo da mínima exigida – item 12.6.I, bem como no critério de julgamento **“C”** obteve pontuação **“zero”** - item 12.6.II. Deste modo a Comissão Técnica de Seleção de Projetos de Residências Terapêuticas, conforme itens 12.5.1 e 12.5.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, sobejou CLASSIFICAR e HABILITAR somente o plano de trabalho apresentado pela OSC INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM, consignando em Relatório apresentado e que são partes integrantes do processo do referido chamamento. Diante da presente análise, a Comissão Permanente de Seleção do CONDEMAT, decide confirmar o RESULTADO PRELIMINAR, INABILITANDO conforme registro daquela Comissão o INSTITUTO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – IGAPS e HABILITADO o plano de trabalho apresentado pela OSC INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - ITDM. Outrossim, a Comissão Permanente de Seleção do CONDEMAT, com fundamento no item 12.11 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, **concede o prazo recursal**, conforme consta na Tabela 1 do item 12.1, aos participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar, sendo que o recurso deverá ser protocolado na Sede do CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, situada à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, Edifício Helbor Corporate – 9º Pavimento, Sala 901, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, São Paulo, **até às 17h00, do dia 26 de março de 2021.** Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo.

Mogi das Cruzes, 19 de março de 2021.



**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Presidente do CONDEMAT